

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede o Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto à Senhora **Gileade Pereira Souza Maia**.

O **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "r" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "r" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto à Senhora **Gileade Pereira Souza Maia**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A homenageada desde garota alimentou o sonho de auxiliar quem mais precisa e de promover justiça. Na juventude, foi professora nas séries primárias e também no ensino superior, analista judiciária no TRT 14ª Região e advogada. Em 2009, mudou-se para o MT e tomou posse no cargo de Promotora de Justiça, estando dentre os primeiros colocados no concurso público de provas e títulos. Atuou em seis cidades do interior do Estado até chegar à Cuiabá, onde assumiu uma das promotorias de justiça especializadas no enfrentamento à violência doméstica, além da coordenação do órgão de apoio técnico aos outros promotores de justiça que atuam na área. Desde então, vem se dedicando com afinco à causa da mulher que sofre violência, por meio de seu trabalho no Ministério Público e através de palestras nas escolas, empresas e centros comunitários, buscando contribuir para a conscientização social sobre a importância de se respeitar a mulher.

Assim, com essa justificativa, peço apoio dos meus nobres pares para que seja aprovada nesta Casa de Leis a honraria do Título Honorífico Mulher Cidadã "Ana Maria do Couto" à Senhora **Gileade Pereira Souza Maia** como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a sociedade.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de setembro de 2022

Nilson Portela - PODEMOS

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300330033003700380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

